

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 737/XIV-2.^a

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA À REQUALIFICAÇÃO DA
ESCOLA BÁSICA 2,3 JÚLIO BRANDÃO, DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**

Exposição de motivos

A Escola Básica 2,3 Júlio Brandão, de Vila Nova de Famalicão, funciona com graves problemas estruturais, sendo urgente proceder-se à sua requalificação.

Criada a 9 de setembro de 1968, a escola ficou na altura instalada no edifício da então Escola Industrial e Comercial de Vila Nova de Famalicão, agora Escola Secundária D. Sancho I, tendo o edifício atual recebido os primeiros alunos no ano letivo de 1987-1988.

Os problemas estruturais da escola, que integra o Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, são perceptíveis a olho nu.

A degradação do edificado e o modelo conceptual, próprio da construção da época, não estão à altura das atuais exigências curriculares, pelo que é urgente uma intervenção profunda neste estabelecimento de ensino.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que efetue todas as diligências para a realização urgente das obras de requalificação da Escola Básica 2,3 Júlio Brandão, de Vila Nova de Famalicão, partilhando com a escola, e demais comunidade educativa, os seus termos e calendário.

Palácio de S. Bento, 9 de outubro de 2020

Os Deputados do CDS-PP,

Telmo Correia

Ana Rita Bessa

Cecília Meireles

João Almeida

João Gonçalves Pereira